



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE Nº. 23 DE 09 DE ABRIL DE 2012**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando à reabertura do Campo de Futebol da Comunidade do Queixada, interior do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

O aludido pedido trata-se de uma justa reivindicação, pois a população da referida Comunidade vem se ressentindo de um local onde possam socializar-se e o esporte independente da categoria é o caminho para a solução de diversos problemas enfrentados atualmente pela sociedade em geral, tendo em vista, ser no esporte que agregamos valores e respeito ao ser humano e nos transformamos em cidadãos de bem.

Esse entretenimento é de suma importância para resgatar crianças e adolescentes e ainda, ajudar na contribuição de um futuro melhor proporcionando assim um mundo sem violências.

No entanto, com a melhoria da infraestrutura do Campo da citada Comunidade estaremos motivando a prática e o interesse pelo esporte e o futebol é uma das principais forma de lazer praticado pelas Comunidades nos finais de semana onde contribui para uma vida saudável e conseqüentemente torna-se um instrumento de inclusão social.

Ante os fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve alcancemos o solicitado.

*Assinatura do Vereador Municipal*  
n.º 09 / 04 / 12  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

Marilândia-ES, em 09 de Abril de 2012.

**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
**Vereador-Autor**

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
251	129	07
Marilândia-ES - Em: 09 / 04 / 20 12		